



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

DO OBJETO:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para eficiência de iluminação pública em luminárias de led do Município de Antônio Carlos/Sc.

DA SÍNTESE DOS FATOS:

A fase preparatória do processo Licitatório em questão foi conduzido com estrita observância aos preceitos legais, sendo devidamente publicizado e desenvolvido em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021. A modalidade e o procedimento licitatórios escolhidos demonstraram-se adequados ao objeto a ser contratado.

No curso do tempo de publicação, o edital sofreu uma impugnação, questionando especificações dos materiais a serem adquiridos. Após conversa com a área técnica, verificou-se que havia inconsistências quanto a qualificação do objeto, prejudicando assim a competitividade do certame.

Em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade e da eficiência, e considerando a necessidade de evitar a ocorrência de vícios que possam comprometer a validade do procedimento licitatório, impõe-se a revogação do Processo Licitatório nº 132/2024 – Pregão Eletrônico nº 60/2024. A revogação, medida excepcional, encontra amparo no art. 49, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no entendimento jurisprudencial consolidado nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

DA DECISÃO

Diante do exposto, determina-se a revogação do referido processo licitatório, ficando assegurado aos interessados o direito de interpor recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021.

Antônio Carlos/SC, 04 de novembro de 2024.

FILIPPE ALEXANDRE SCHMITZ
Prefeito Municipal e.e.